

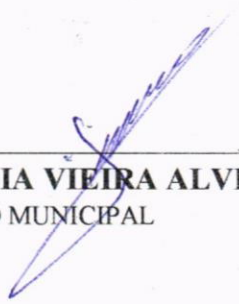


P.M.S.A.L.
FLS Nº 73
RUBrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de expansão de rede e instalação de posto de transformação de 225 kVA no complexo de saúde de Santo Antônio do Leste - MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA – CNPJ: 44.231.941/0001-01** com sede na Rua Sorriso nº 284 – Jardim Luciana, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2021.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

ROSENI KRUG

CONTRATADO(A)

LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 163/2018

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves brasileiro casado portador do RG nº 14428342-SSP/MT e inscrito no CPF nº 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA, inscrita no CNPJ sob número 03.128.118/0001-98, com sede na Av. Brasil, nº s/nº, bairro: Vila Cruzeiro – Poxoréu/MT – CEP: 78800-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2018 de 20/12/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 163/2018, a CLÁUSULA TERCEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA TERCEIRA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até dia 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 15 de dezembro 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA

CNPJ: 03.128.118/0001-98

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de expansão de rede e instalação de posto de transformação de 225 kVA no complexo de saúde de Santo Antônio do Leste - MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA – CNPJ: 44.231.941/0001-01 com sede na Rua Sorriso nº 284 – Jardim Luciana, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CPF sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr José Arimateia Vieira Alves brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

LOCADOR: DEUZELY ALVES DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, portadora da cédula do RG nº 4219301 SSP/GO, e inscrita no CPF sob o nº 002.946.071-96, doravante denominado de **LOCADORA**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 de 16/03/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de locação do Contrato original de nº 015/2018, à CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo – fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 (doze) meses com o término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL